



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1183

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Contratação Direta	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1183

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

“Processo Licitatório do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 13/2024” ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 13/2024, que tem por objeto **“EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, TELÃO DE LED, GERADOR DE ENERGIA E OUTROS, PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BURITAMA”**, com as empresas: EWERTON E POLISEL PRODUÇÕES ME, inscrita no CNPJ n.º 18.249.720/0001-50, no valor de R\$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais); JOEL GIBERTONI ME, inscrita no CNPJ n.º 07.353.688/0001-32, no valor de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais); SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19.814.481/0001-05, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 06.152.465/0001-44, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Após o envio pelo Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem suas respectivas Atas de Registro de Preços, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 13/2024.

Publica-se.

Buritama – SP, 01 de julho de 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 44/2024-DMCLGC/GMB

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2024**, COM A UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** E DO MODO DE DISPUTA **ABERTO E FECHADO**, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO VEICULAR, TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL DE NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”**. A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM **19 DE JULHO DE 2024 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - D.F.** E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO **“COMPRASNET”** NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, N.º. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUITAMENTE** NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2024);** DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: **HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP** E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA - **HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NOS SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.**

BURITAMA-S.P., 01 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório da Concorrência Eletrônica N.º 07/2024”

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1183

Página 3 de 4

conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica n.º 07/2024, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, NA ESTRADA MODESTO SAES MANO BTM-060, SOBRE O CÓRREGO PALMEIRINHA”**, com a empresa: MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 03.307.711/0001-00, no valor total de R\$ 1.278.800,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Após o envio pelo Departamento Municipal de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar seu respectivo contrato, nos termos do Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica n.º 07/2024.

Publica-se.

Buritama – SP, 01 de julho de 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manília n.º 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos do § 3º inciso do mesmo artigo da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº. 4.915, de 8 de janeiro de 2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE CÂMBIO E TRANSMISSÃO COMPLETA (TRANSMISSÃO ZF 6S - 2Z0300042G) PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - MODELO: VOLKSBUS 15-190 URBANO CAIO.

1.2. REPARTIÇÕES/SETORES INTERESSADOS: Departamento Municipal de Transportes, em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

1.3. As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia **04 de julho de 2024**, que poderão ser enviadas através do e-mail: **editais@buritama.sp.gov.br**, ou IN LOCO, até às 17h do dia **04 de julho de 2024** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão

de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

1.4. As demais informações referentes ao procedimento de dispensa, poderão ser obtidos junto aos endereços eletrônicos <http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaop> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pessoalmente junto ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

1.5. Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.5.1. Anexo I – Termo de Referência

Buritama, SP, 28 de junho de 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12 - DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“Altera nome de vereador ocupante do cargo de Secretário da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo da Câmara Municipal de Buritama, para o período compreendido entre 26 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2024”.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o r. Despacho do douto Desembargador REBOUÇAS DE CARVALHO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Agravo de Instrumento - Processo nº 2342825-46.2023.8.26.0000, que acolheu o pedido de reconsideração de fls. 1065/1069 e deferiu a antecipação da tutela recursal postulada **para suspender o Decreto Legislativo nº 03/2023, que cassou o mandato eletivo do impetrante, bem como para determinar a sua imediata reintegração no cargo de Vereador do Município de Buritama/SP, até decisão final do mandamus;**

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar o vereador **Anizio Antonio da Silva** para ocupar o cargo de Secretário da seguinte Comissão Permanente da Câmara Municipal de Buritama, com mandato correspondente a **26 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024:**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1183

Página 4 de 4

E PARCELAMENTO DO SOLO:

SECRETÁRIO: Anizio Antonio da Silva.....PSD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário vereador José Otávio de Freitas, aos **VINTE E SEIS** dias do mês de **JUNHO** de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13 - DE 28 DE JUNHO DE 2024

***“Dispõe sobre o Expediente
na Câmara Municipal de
Buritama”.***

ADRIANO CARLO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.021, de 27 de junho de 2024, do Governo do Município de Buritama,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **08 de julho de 2024, em seu total expediente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE E OITO** dias do mês de **JUNHO** de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO